

## HANSENÍASE E DESINFORMAÇÃO: PANORAMA DOS CASOS NO PARANÁ ENTRE 2014 E 2024

Nicolle Palerosi Borges Bonome <sup>1</sup>

Fernanda Mayta Schaefer <sup>2</sup>

Maria Fatima de Sousa <sup>3</sup>

Ana Valéria Machado Mendonça <sup>4</sup>

Valéria Silvana Faganello Madureira <sup>5</sup>

Daniela Savi Geremia <sup>6</sup>

<sup>1</sup> Enfermeira. Mestranda no Programa de Pós Graduação em Enfermagem (PPGENf). Universidade Federal da Fronteira Sul. E-mail: [nicollepalerosi@gmail.com](mailto:nicollepalerosi@gmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-4756-7753>

<sup>2</sup> Estudante do curso de graduação em Enfermagem. Universidade Federal da Fronteira Sul. E-mail: [schaefermayta@gmail.com](mailto:schaefermayta@gmail.com). Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-1146-9385>

<sup>3</sup> Professora Titular do Departamento de Saúde Coletiva. Universidade de Brasília (UnB). E-mail: [fatimasousa@unb.br](mailto:fatimasousa@unb.br) Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6949-9194>

<sup>4</sup> Professora Titular do Departamento de Saúde Coletiva. Universidade de Brasília (UnB). Pesquisadora de Produtividade do CNPq/Brasil. E-mail: [valeriamendonca@gmail.com](mailto:valeriamendonca@gmail.com). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1879-5433>

<sup>5</sup> Doutora em Enfermagem. Docente do Programa de Pós Graduação em Enfermagem (PPGENf). Universidade Federal da Fronteira Sul. E-mail: [valeria.madureira@uffs.edu.br](mailto:valeria.madureira@uffs.edu.br). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7990-3613>

<sup>6</sup> Doutora em Saúde Coletiva. Professora Associada no Programa de Pós Graduação em Enfermagem (PPGENf). Universidade Federal da Fronteira Sul. Pós-doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Universidade do Estado de Santa Catarina. Bolsista FAPESC. E-mail: [daniela.geremia@uffs.edu.br](mailto:daniela.geremia@uffs.edu.br). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2259-7429>

### RESUMO EXPANDIDO

**Introdução:** A hanseníase é uma doença infecciosa crônica causada pelo *Mycobacterium leprae*, que acomete principalmente a pele e os nervos periféricos, podendo evoluir para incapacidades físicas quando não diagnosticada precocemente (Brasil, 2024). Atualmente, é classificada como uma das doenças tropicais negligenciadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), devido à sua prevalência em populações vulneráveis, à persistente subnotificação e ao estigma que a cerca, apesar do tratamento eficaz e gratuito oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (OPAS, 2025; Brasil, 2025). No contexto mundial, o Brasil ocupa a segunda posição em número absoluto de casos novos da doença, atrás apenas da Índia, e lidera em incidência proporcional quando se considera o número de diagnósticos em relação ao tamanho da população (Brasil, 2025). Entre os estados brasileiros, o Paraná apresenta um cenário com mais de 13 mil casos acumulados entre os anos de 2009 e 2024, sendo que 407 novos casos foram notificados em 2024 (Paraná, 2025). Segundo a Secretaria de Estado da Saúde, o desconhecimento da população é a principal dificuldade para o controle da hanseníase, o que leva a diagnósticos tardios, estabelecidos frequentemente após o surgimento de sequelas físicas visíveis (Paraná, 2024). Nesse sentido, a desinformação configura-se como um relevante problema de saúde pública, exigindo ações integradas e intersetoriais que promovam a

educação em saúde, o diagnóstico precoce e a redução do preconceito relacionado à doença.

**Objetivo:** Analisar a evolução dos casos de hanseníase no estado do Paraná no período de 2014 a 2024. **Metodologia:** Este trabalho caracteriza-se como estudo quantitativo, descritivo e documental, baseado em dados secundários. Foram analisadas informações oficiais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) referentes aos casos notificados de hanseníase no período em foco. A pesquisa documental utilizou registros institucionais e estatísticas públicas para compreender o panorama epidemiológico da doença. **Resultados e discussão:** no período em estudo foram obtidos os dados apresentados no Quadro 1 e no Gráfico 1.

**Quadro 1 – Número de casos novos de hanseníase no Paraná, população geral (2014 - 2024)**

Ano	Nº de Casos Novos
2014	744
2015	729
2016	585
2017	554
2018	559
2019	571
2020	338
2021	423
2022	393
2023	463
2024	407

Fonte: SESA/PR (2025)



**Gráfico 1: Número de casos novos de hanseníase no Paraná, população geral (2014 - 2024)**

Os dados da SESA-PR demonstram variações significativas nos casos novos de hanseníase entre 2014 e 2024. Observa-se redução de 744 casos em 2014 para 571 em 2019, seguida por queda acentuada em 2020 (338 casos), possivelmente associada à subnotificação decorrente da pandemia de COVID-19, fenômeno observado em outras doenças tropicais negligenciadas (OPAS, 2025). Nos anos seguintes verifica-se leve aumento, atingindo 463 casos em 2023, mas ainda abaixo dos patamares anteriores à pandemia. Muitos usuários não procuram os serviços de saúde ao perceberem sinais sugestivos da hanseníase, como manchas na pele, por não os reconhecerem como preocupantes. Ao mesmo tempo, parte dos profissionais da atenção primária não identifica com clareza as doenças de notificação obrigatória, o que interfere diretamente na realização da notificação e contribui para a subnotificação dos casos. Em estudo recente, identificou-se que apenas uma parcela dos profissionais conseguiu reconhecer corretamente todas as doenças de notificação compulsória, evidenciando lacunas no conhecimento técnico necessário para vigilância eficaz (Oliveria *et al.*, 2024). Essa lacuna

de reconhecimento da hanseníase como agravio prioritário se reflete na baixa mobilização institucional em torno dela. Ao contrário do que ocorre com campanhas amplamente conhecidas, como o “Outubro Rosa”, voltada à prevenção dos cânceres de colo de útero e mamas, o “Janeiro Roxo” ainda carece de visibilidade e de adesão social. Essa diferença influencia diretamente o nível de conhecimento da população sobre a hanseníase, bem como a busca ativa por diagnóstico precoce. Embora o Paraná tenha apresentado, em 2024, 407 casos notificados, número inferior ao nacional (que registrou 22.773 casos novos em 2023) a realidade do estado não se afasta dos padrões estruturais de invisibilidade, subdiagnóstico e desinformação enfrentados em todo o território brasileiro (Paraná, 2025). Assim, o contexto epidemiológico paranaense deve ser compreendido dentro de uma perspectiva nacional, que envolve desafios formativos, comunicacionais e socioculturais no enfrentamento da doença. Contribuições do trabalho em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: este estudo contribui diretamente para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3 – Saúde e Bem-Estar, com ênfase na meta 3.8, que visa a "alcançar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos" (ONU, 2024). Ao analisar o panorama da hanseníase no Paraná e evidenciar o impacto da desinformação na busca por diagnóstico precoce e, talvez, mesmo no estabelecimento de diagnóstico nos serviços de saúde, o trabalho ressalta a urgência de fortalecer a atenção primária à saúde e as estratégias de educação em saúde como instrumentos para garantir o acesso equitativo aos cuidados essenciais. A invisibilidade conferida às doenças negligenciadas reforça a necessidade de integrar ações de comunicação, vigilância epidemiológica e formação profissional com vistas à cobertura universal de saúde, combatendo o estigma e promovendo justiça social no enfrentamento da hanseníase. **Considerações finais:** A hanseníase segue como um desafio persistente de saúde pública, especialmente diante da desinformação que ainda a cerca. A limitação do acesso a informações qualificadas e a baixa efetividade das campanhas de conscientização contribuem para o diagnóstico tardio e a perpetuação do estigma. Embora existam políticas e ações específicas, seus impactos ainda são insuficientes frente à complexidade do cenário. É essencial fortalecer estratégias de comunicação em saúde e ampliar o letramento da população sobre sinais, transmissão e tratamento da hanseníase. O combate à desinformação deve ser compreendido como eixo central para a efetividade das ações em saúde pública e para a promoção da equidade.

**Desritores:** Desinformação, Hanseníase, Doenças Negligenciadas, Política de Saúde.

## REFERÊNCIAS

OLIVEIRA, R. M. de; OLIVEIRA, A. S. S.; FROTA, N. M.; FELIPE, G. F. Conhecimento de profissionais da atenção primária à saúde sobre doenças e agravos de notificação compulsória. **Revista de Enfermagem da UFPI**, v. 13, e3180, 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030**. Meta 3.8. 2024.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde. **OPAS pede esforços intensificados contra hanseníase e doenças tropicais negligenciadas**. 24 jan. 2025. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/24-1-2025-opas-pede-esforcos-intensificados-contra-hansenias-e-doencas-tropicais>? .Acesso em: 27 ago. 2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Estado reforça atenção para diagnóstico da hanseníase e luta contra o preconceito**. Curitiba, 24 maio 2024. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Estado-reforca-atencao-para-diagnostico-da-hansenias-e-luta-contra-o-preconceito>. Acesso em: 27 ago. 2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Hanseníase em números**. Curitiba, 2025. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Hansenise>? .Acesso em: 27 ago. 2025.

**Eixo:** Desinformação, informação e tradução do conhecimento em saúde.

**Financiamento:** Não se aplica.

**Agradecimentos:** Não se aplica.